MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA Nº 041, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 atualizada, resolve:

Art. 1º. – Designar os servidores CARLOS EDUARDO DE ANDRADE GERMANO, matrícula 12675, ocupante do cargo de Técnico de Informática, e ANA EMILIA MACHADO DE ARRUDA, matrícula 5884, ocupante do cargo de Analista do MPU/Técnico de Informática e Comunicação, respectivamente, Fiscal e Fiscal-Substituto do CONTRATO Nº 10/2011, firmado com a empresa VIVO S.A.. que tem por objeto a contratação de serviço de Banda Larga Móvel - 3G, para provimento de acesso à Internet, na unidade do Ministério Público Federal no Município de Sousa.

Art. 2º. Revogar a Portaria PR/PB nº 086, de 28.11.2011, publicada no Boletim de Serviço – MPF - Ano XXV - nº 22 - 2ª quinzena de novembro de 2011.

RODOLFO ALVES SILVA

Publicado no DMPF-e, Administrativo, nº 36, 21/02/2014, p. 23

MPF
Ministério Público Federal